

**EDITAL Nº 25 /2022**

**Alienação do Direito de Arrendamento da Fração "A" do piso 1 do Mercado Municipal por  
Recurso a Hasta Pública**

1. Torna-se público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Mesão Frio, tomada na sua reunião ordinária realizada no passado dia 15 de junho, vai-se proceder à alienação do direito de arrendamento da fração A do piso 1 do Mercado Municipal, Freguesia de Mesão Frio (Santo André) com a área de 35 m2, cujo objeto se destina exclusivamente a comércio, não lhe podendo ser dado outro fim ou uso;
2. A Sessão da Hasta Pública decorre perante uma comissão nomeada pela Câmara Municipal e terá lugar no dia 30 de junho de 2022, com início às 11:00 H, no Salão Nobre da Câmara Municipal;
3. O valor base de licitação da renda mensal será de 200,00€ (duzentos euros);
4. Não são admitidos lanços inferiores a 10,00€ (dez euros);
5. A renda mensal corresponderá ao valor da adjudicação e fica sujeita à atualização anual em função dos coeficientes legais publicados em Portaria do Governo;
6. O arrendatário garante a boa execução do contrato, mediante a prestação de uma caução de duas vezes o valor mensal da renda adjudicada, através de depósito em dinheiro na Tesouraria do Município de Mesão Frio;
7. Podem participar no ato público os interessados ou seus representantes, devidamente identificados, com o cartão de cidadão e ou Bilhete de Identidade, e desde que não estejam inibidos de contratar apresentando para tal a declaração da Segurança Social e Finanças, no caso de pessoas coletivas, os seus representantes devem estar devidamente credenciados;
8. O processo administrativo, poderá ser consultado pelos interessados em todos os dias úteis, durante o horário de expediente (9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas), até ao dia 29 de junho de 2022, nos Serviços de Património, bem como a loja a arrendar.

Paços do Município de Mesão Frio, 17 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva.